



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº 6.955, DE 19 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR
OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.
A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2024

Dá-se ao art. 3º do Projeto de Lei nº 6.955, de 19 de abril de 2024, a seguinte redação:

Art. 3º Os orçamentos ou créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos de encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo 1º desta Lei, ficando vedada a transformação e ou confecção da presente contratação de operação de crédito por meio de antecipação de receita (ARO).

Vilhena, 6 de maio de 2024.

SAMIR ALI
Vereador

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Vereadora

RONILDO MACEDO
Vereador

NICA CABO JOÃO
Vereadora